SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

O país que os brasileiros merecem é aquele onde há respeito à dignidade das pessoas, com defesa da vida, do bem-estar das famílias e de um ambiente propício para empreender e gerar emprego e renda.

Contrapõe-se a tudo isto o crime e a insegurança, que afetam o direito de ir e vir das pessoas e o direito à competição justa entre as empresas do setor produtivo.

O Movimento em Defesa do Mercado Legal Brasileiro – constituído por cerca de setenta entidades e coordenado pelo Instituto Brasileiro de Ética Concorrencial (ETCO) e pelo Fórum Nacional Contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP) – se une com o governo federal, o congresso, entidades empresariais e públicas para, juntos, lutar de forma contundente e permanente contra todas as formas de transgressão que afetam a segurança do nosso país e restringem o seu desenvolvimento econômico e social, em especial aquelas que alimentam o mercado ilegal e servem de fomento para a expansão do crime organizado.

A criminalidade se tornou sistêmica e merece uma solução à altura de sua dimensão. Em 2017, **as perdas com contrabando, falsificação, pirataria e evasão fiscal no Brasil alcançaram R$ 146 bilhões**. Este volume de recursos gerado pelo mercado ilegal financia as organizações criminosas, que se fortalecem cada vez mais, atuando nas fronteiras, estradas e nas cidades, ocupando espaços, afrontando o poder do estado e aumentando a violência nos nossos municípios.

Além de municiar as facções criminosas, o mercado ilegal se entrelaça com a corrupção, roubo de cargas, o tráfico de drogas e de armas e a lavagem de dinheiro. A segurança é afetada e os investimentos são reduzidos, em um círculo vicioso que afeta a geração de emprego e renda, impedindo o crescimento sustentável do país.

Os fatos que vêm ocorrendo no Rio de Janeiro, nas fronteiras - especialmente com o Paraguai - e nos presídios demonstram que é urgente articular ações permanentes. O setor produtivo tem reconhecido as iniciativas governamentais e também a sociedade, quando são adotadas práticas efetivas contra o crime organizado.

Queremos aqui reafirmar nosso compromisso em defesa dos interesses nacionais e na luta contra toda forma de ilegalidade. Este é um fundamento da democracia e conclamamos hoje o governo federal e os candidatos que concorrerão na eleição deste ano a assumir os compromissos aqui apontados para assegurar direitos básicos e combater desvios de conduta inaceitáveis em nosso país, protegendo este grande patrimônio que é o povo brasileiro e o seu setor produtivo.

ASSIM, COM BASE EM DOIS POSTULADOS BÁSICOS:

I. Defesa da legalidade, com **UM PROGRAMA EFETIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA** integrando a administração pública por meio de ações coordenadas e envolvendo a União, os Estados e Municípios, com participação da sociedade civil no combate ao contrabando e ao descaminho, à pirataria, à falsificação, às fraudes, à sonegação fiscal, o roubo de carga e a lavagem de dinheiro.

II. Estímulo ao **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** por meio de incentivos para a maior formalização das atividades econômicas, a simplificação do sistema tributário em todos os níveis; diminuição da carga tributária que onera o cidadão e o aperfeiçoamento da gestão pública, obedecendo as melhores práticas de governança existentes.

DEFENDEMOS OS SEGUINTES PONTOS:

1. **Incentivar a desburocratização, reduzir a tributação** e as obrigações acessórias, bem como eliminar as regulamentações excessivas que induzam ao aumento da ilegalidade.

2. Fortalecer **o combate às práticas dolosas de sonegação fiscal**, evidenciado na ação de devedores contumazes e fraudes.

3. Dotar a Polícia Federal, a Receita Federal, a Polícia Rodoviária Federal e as Forças Armadas, especialmente nas áreas fronteiriças, de **recursos financeiros, humanos e tecnológicos.**

4. Investir em **programas de controle e monitoramento** do lago de Itaipu e das estradas, com a Ampliação do "Sistema Alerta Brasil" da Polícia Rodoviária Federal e promoção da integração com os sistemas já existentes nas rodovias estaduais, além da implantação do sistema de controle de monitoramento do lago de Itaipu (EMGEPRON/Marinha) de forma integrada ao SISFRON, na fronteira do Paraguai, consolidando os meios para combater o roubo de carga e o contrabando/descaminho.

5. **Proibir o contingenciamento de recursos orçamentários** destinados às atividades de segurança pública.

6. Apoiar a **revisão e aprovação de leis**: voltadas para o combate ao crime organizado; que punam com rigor crimes cometidos contra autoridades de segurança; que assegurem a segurança jurídica na defesa de marcas e o cumprimento de regulamentos técnicos; que garantam a defesa dos direitos de propriedade intelectual, incluindo o combate às ligações clandestinas de TV e o bloqueio judicial de sites precipuamente dedicados à prática de crimes.

7. Criar e manter **Centros Integrados de Inteligência e Controle de Fronteiras** e em pontos estratégicos nas rotas rodoviárias, (internacionais e interestaduais) com a participação das forças policiais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícias Estaduais), da Receita Federal e das Forças Armadas.

8. **Destinar os recursos** necessários para a implementação das ações já estabelecidas pelo **Programa de Proteção Integrada das Fronteiras (PPIF)**.

9. Fomentar ações de **intercâmbio de informações com países fronteiriços**, estimulando as ações coordenadas para o combate ao crime transnacional.

10. Fortalecer as ações de **inteligência aduaneira** em portos e aeroportos para o eficaz combate às práticas de contrabando/descaminho, contrafação, subfaturamento e declarações fiscais/conteúdo falsas.

11. Desenvolver o **intercâmbio de informações** entre os Poderes Executivo, Judiciário, Legislativo e Ministérios Públicos Federais e Estaduais, definindo programas de inteligência e articulação de gestão, com formação de Forças Tarefa, fortalecendo as ações de combate à lavagem do dinheiro originado pelo mercado ilegal.

12. Criar **gabinetes integrados de segurança** nas cidades, com a participação das forças de segurança federal, estadual, municipal e sociedade civil, articulando ações de combate ao crime organizado que atuam no comércio ilegal, fraudes, roubo de carga, tráfico de drogas, armas e trabalho escravo.

13. Institucionalizar a **interação da aduana brasileira com os órgãos anuentes**, fazendo com que as regulamentações sejam válidas não só para os produtos aqui fabricados, mas também para os importados.

14. Fortalecer a **fiscalização das agências reguladoras**, privilegiando a estrutura técnica, dotando - as com os recursos necessários para que combatam o comércio ilegal, inclusive na internet, que ignora os regulamentos técnicos, causando concorrência desleal e prejuízo aos consumidores.

15. Apoiar e incentivar a adoção de **mecanismos eficazes de controle de produção e rastreabilidade** que permitam a identificação da originalidade dos produtos, combatendo o comércio de produtos falsos, roubados ou a produção com a prática da sonegação fiscal.

16. Agilizar o **registro e a proteção efetiva da propriedade intelectual**, fortalecendo a ação do INPI.

ESTAMOS CERTOS QUE TAIS INICIATIVAS MELHORAM A SEGURANÇA PÚBLICA E CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO BRASIL.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ÉTICA CONCORRENCIAL
ETCO

FNCP Fórum Nacional Contra a Pirataria e a Ilegalidade